



ESTADO DE MATO GROSSO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 039/2002.

Declara Ponto Facultativo na Divisão de Promoção e Organização Social da Prefeitura Municipal, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA :

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Divisão de Promoção e Organização Social da Prefeitura de Juara, no período vespertino do dia 01.11.2.002, em função de que os funcionários desta Divisão estarem envolvidos na preparação do Dia de Finados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 30 de Outubro de 2.002.


PRIMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL